



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.322 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DÁ NOMEAÇÃO PARA AS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL AURORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Campestre/MG, Sra. ELIANA MARIA MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações das ruas do loteamento Residencial Aurora, que a partir da presente data passarão a denominar-se:

- I – Rua 1: Rua Flausino Alves Figueiredo;
- II – Rua 2: Maria de Lourdes Miguel Alves;
- III – Rua 3: Marco Antônio Penido;
- IV – Rua 4: Frank Ribeiro Paulino;
- V – Rua 5: Vereador Moisés Alves Ferreira;
- VI – Rua 6: Vereador Carlos Daniel de Moraes;
- VII – Rua 7: Vereador João Alves Dias;
- VIII – Rua 8: Vereador José Pereira da Silva (Zeca da Jandira);
- IX – Rua 9: Vereador Roberto Otávio Muniz;
- X – Rua 10: Vereadora Dra. Maria Helena Sartini.

Art. 2º. Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente para as referidas ruas.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Campestre/MG, 19 de março de 2026.

ELIANA MARIA
MUNIZ:039423
47660

Assinado de forma digital
por ELIANA MARIA
MUNIZ:03942347660
Dados: 2026.03.19
14:33:46 -03'00'

ELIANA MARIA MUNIZ
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO DOEMC

Edição Nº: 2.333.

Ano: 2026.

Data: 19/03/2026.